



**Centro Social
e Paroquial**
de Alameda

Código de Conduta e Ética

Centro Social Paroquial de
Alameda



2015

INTRODUÇÃO

O Centro Social Paroquial de Alameda é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem por objetivo contribuir, pelos meios ao seu alcance, para a promoção integral do Homem e para o desenvolvimento integrado da comunidade, designadamente nas valências de apoio ao idoso.

No sentido de garantir que os serviços que presta cumprem os princípios que estão na sua origem e no sentido ainda de reforçar a sua imagem na comunidade, decidiu criar um Código de Conduta e Ética que será disponibilizado a todas as partes interessadas, devendo os colaboradores subscrevê-lo aquando da sua integração.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este código articula-se com as orientações estratégicas do Centro Social Paroquial de Alameda, sendo uma ferramenta essencial para o cumprimento da missão e alcance da visão.

Não pretendendo cobrir todas as eventuais situações que possam ocorrer, o presente Código de Ética e Conduta foi desenvolvido de forma partilhada com o intuito de fornecer um quadro de referência para o exercício de todas as atividades da Instituição.

No exercício das suas funções os colaboradores deverão orientar-se sempre pelos seguintes princípios:

- a. Evitar qualquer conduta que possa causar prejuízo ou colocar em risco a reputação do Centro Social Paroquial de Alameda
- b. Agir dentro da legalidade e de forma honesta;
- c. Colocar os interesses da Instituição acima dos seus próprios ou de outros interesses.

Missão

A missão do Centro Social Paroquial de Alameda é de melhorar a qualidade de vida dos nossos beneficiários pela prestação de um leque de serviços personalizados e permanentes, que visem a satisfação das necessidades básicas de realização pessoal e social que reúnam condições facilitadoras de integração e de bem-estar.

Visão

O Centro Social Paroquial de Alameda tem como visão ser uma Instituição de referência e ser reconhecido pelos seus serviços, baseado no trabalho de equipa e numa gestão sustentável, orientada para a inclusão social, consolidando as respostas sociais de uma forma proactiva às necessidades emergentes.

Valores

Queremos que os nossos princípios e valores (humanistas e cristãos) se materializem numa cultura de ação que dignifique a Instituição e contribua para a realização de cada pessoa integrada na sua comunidade. Os nossos valores são:

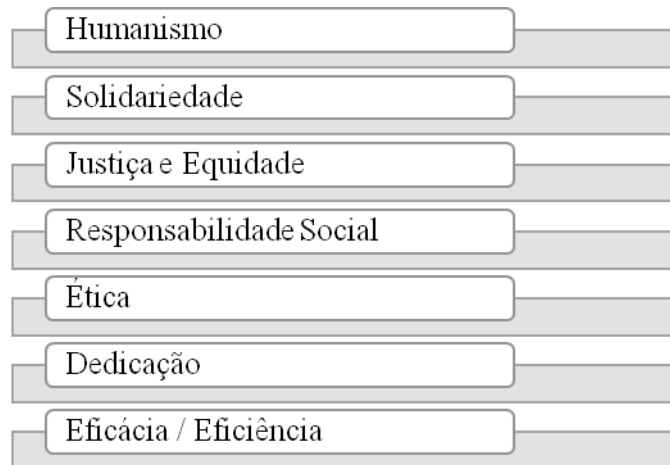


Ilustração 1 - Valores do CSPA

1.1. Âmbito

O presente código aplica-se a todos os colaboradores, independentemente do vínculo contratual, cargo ou posição hierárquica. Aplica-se, ainda, com as necessárias adaptações, aos colaboradores eventuais, voluntários, auditores externos e a outras pessoas que lhes prestem serviço a título permanente ou ocasional. Entende-se por colaborador todas as pessoas que atuam em nome desta Instituição.

O disposto no presente código não prejudica a aplicação simultânea das regras deontológicas a que por, inerência de funções, alguns membros estejam sujeitos.

1.2. Objetivos

O Código Conduta e Ética é criado com o objetivo de explicitar a posição da Instituição face ao sistema de valores e às normas de conduta que devem reger todas as suas relações com as partes interessadas, nomeadamente colaboradores, clientes, fornecedores e restante comunidade. Constitui pois um guia permanente de atuação, com as linhas diretrizes essenciais, para todas as pessoas que intervêm na atividade da Instituição.

2. RESPEITO PELA LEI E PELA REGULAÇÃO

O Centro Social Paroquial de Alameda e todas as pessoas que atuam em seu nome, devem cumprir a legislação internacional, nacional ou sectorial. Os regulamentos internos da Instituição podem, no entanto, ir além do exigido por lei.

O desconhecimento das disposições legais não dispensa a obrigatoriedade do seu cumprimento.

O Centro Social Paroquial de Alameda procurará ter um conhecimento atualizado das disposições legais em vigor.

3. DIREITOS HUMANOS

O Centro Social Paroquial de Alameda defende ativamente o respeito pelos direitos humanos, nomeadamente os consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas bem como os princípios da Igreja Católica e dos direitos e deveres consignados na Constituição da República Portuguesa.

3.1. Promoção da Igualdade de oportunidades e da não discriminação

O Centro Social Paroquial de Alameda tem uma política ativa de promoção da igualdade de oportunidades e de iguais condições de trabalho entre homens e mulheres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

É proibida qualquer discriminação com base em motivos relacionados com o sexo, raça ou etnia, idade, deficiência, opinião ou orientação sexual ou orientação religiosa.

3.2. Conciliação entre a vida privada e profissional

A Instituição defende o direito dos colaboradores ao equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar e cumpre ativamente a legislação em vigor no que diz respeito à parentalidade, à educação e à saúde.

3.3. Assédio sexual e moral

É expressamente proibido qualquer ato que possa comportar assédio sexual e moral, bem como qualquer comportamento que seja ofensivo da dignidade humana.

Considera-se assédio, de acordo com o entendimento do Código do Trabalho, qualquer comportamento indesejado, praticado aquando do acesso ao emprego, no trabalho ou formação profissional, com o objetivo ou efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

Constitui assédio sexual o comportamento indesejado de carácter sexual, sob forma verbal, não-verbal ou física.

3.4. Trabalho infantil e trabalho forçado

O Centro Social Paroquial de Alameda pauta-se pelo respeito pelas convenções internacionais e nacionais, nomeadamente da Organização Internacional do Trabalho.

4. DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS

Cada membro da Instituição deve assumir as respetivas responsabilidades individuais relativas ao desenvolvimento das suas competências pessoais e profissionais aproveitando oportunidades formativas que ocorram em horário laboral ou pós-laboral.

O Centro Social Paroquial de Alameda, sempre que possível, pretende promover formação e a aprendizagem dos seus colaboradores, garantindo o acesso à formação essencial para o exercício profissional desde que não seja colocado em causa o seu desempenho na Instituição.

Para efeitos de progressão na carreira, o Centro Social Paroquial de Alameda tem em conta a formação profissional certificada ou não e as competências profissionais adquiridas ao longo da vida que sejam patentes no trabalho desenvolvido.

A frequência de ações de formação externa que decorram em horário laboral e que contribuam para o bom desempenho profissional dos colaboradores será sujeita a aprovação de proposta apresentada pelo colaborador à Direção Técnica que reportará à Direção e que, por sua vez, deverá tomar a respetiva decisão.

5. DIÁLOGO SOCIAL

O Centro Social Paroquial de Alameda respeita a liberdade de expressão e favorece a troca de opiniões entre colaboradores e chefias promovendo ativamente medidas que facilitem essa comunicação.

Os colaboradores têm o direito e o dever de participar, de acordo com as suas funções e responsabilidades, em todos os aspetos da vida da Instituição.

6. BENS DA EMPRESA E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Todos os colaboradores devem proteger o património da Instituição e utilizar de modo cuidadoso os respetivos bens, sejam estes de que ordens forem, nomeadamente viaturas e outros equipamentos, documentos, dados confidenciais, etc.

A utilização de bens da Instituição por terceiros carece de autorização prévia da Direção ou de quem ela delegar para o efeito.

É proibida a utilização de bens da Instituição para fins ilícitos.

7. CONFLITO DE INTERESSES

Os colaboradores devem evitar, tanto quanto seja possível, situações que possam gerar conflitos entre os interesses individuais e os interesses da Instituição.

Todos os colaboradores estão obrigados ao dever de lealdade para com a Instituição.

A participação de colaboradores do Centro Social Paroquial de Alameda em cargos ou funções fora da Instituição não pode por em causa a reputação e o bom-nome desta.

8. RELAÇÃO COM UTENTES, FORNECEDORES E OUTROS

8.1. Procedimentos negociais

O Centro Social Paroquial de Alameda proíbe a todos os seus membros o exercício de qualquer ato de suborno ou de corrupção, nomeadamente a oferta ou promessa de vantagens impróprias para obtenção de negócios ou quaisquer outras vantagens.

Os colaboradores não devem procurar retirar vantagens pessoais de oportunidades de negócio de que tomem conhecimento durante o seu vínculo contratual com o Centro Social Paroquial de

Alameda a menos que a Instituição comunique expressamente o seu desinteresse em aproveitar tais oportunidades.

No caso de existirem colaboradores que desejem aproveitar oportunidades de negócio que possam ser do interesse da Instituição, devem informar o seu superior direto, que procurará obter uma decisão da Direção relativamente ao interesse ou desinteresse da Instituição em aproveitar tais oportunidades. Mesmo que a Instituição decida não aproveitar a oportunidade, o colaborador só poderá aproveitá-la em benefício próprio se estiver claro que tal não resultará em prejuízo direto ou indireto da Instituição.

É vedada aos colaboradores e outras partes interessadas a prática de atos comerciais dentro da Instituição sem o prévio pedido à Direção e respetivo consentimento escrito por parte da mesma ou de quem ela delegar para o efeito.

8.2. Prestação dos serviços

Os colaboradores devem prestar os serviços que lhes são atribuídos com respeito pela dignidade de todos os intervenientes, ajustados às suas necessidades, em tempo útil, contínuo e com qualidade procurando potenciar a autonomia do Homem enquanto indivíduo social, devendo respeitar, sempre que possível, o ritmo dos clientes.

Quando se dirigem aos clientes, os colaboradores devem fazê-lo respeitosamente no tom e na forma de tratamento. É proibido o uso de alcunhas e de deve-se evitar o tratamento por tu ou você no relacionamento com os utentes adultos e o uso de alcunhas de família no relacionamento com todos os utentes.

8.3. Ofertas

É expressamente proibido aos colaboradores o recebimento de qualquer valor pecuniário (numerário), a título individual.

O Centro Social Paroquial de Alameda permite, no entanto, aos seus colaboradores o recebimento de gratificações desde que sejam de valor simbólico e em espécie, cabendo no entanto à pessoa que foi presenteada o dever de informar que não é prática da Instituição. Todos os presentes recebidos nestas circunstâncias, devem ser comunicados à Direção Técnica que reportará à Direção.

É expressamente proibido aos colaboradores solicitarem de forma direta ou indireta a entrega de presentes por parte de clientes ou fornecedores.

9. CONFIDENCIALIDADE

9.1. Proteção de informação organizacional

A informação estratégica relativa a iniciativas do Centro Social Paroquial de Alameda e a informação relativa a clientes, fornecedores ou outros, fazem parte do património da Instituição e são sua propriedade, não podendo ser divulgados sem autorização expressa. A sua preservação é da responsabilidade de todos os membros.

Os colaboradores devem proteger de idêntico modo a informação dos clientes, obtida através do contacto com estes.

Os colaboradores devem abster-se de comentar factos relativos à vida da Instituição, dos seus clientes ou dos seus fornecedores cumprindo assim o seu dever de sigilo profissional.

Sempre que um colaborador cessar a relação contratual com a Instituição, deve devolver todos os elementos que se encontrem em sua posse, pertencentes à Instituição, e garantir sigilo sobre a informação a que teve acesso.

Qualquer elemento da Instituição que quebre a confidencialidade a que está obrigado, pode ser alvo de processo disciplinar.

Cabe à Direção agir em conformidade.

9.2. Proteção de dados pessoais

O Centro Social Paroquial de Alameda garante a confidencialidade dos dados pessoais de colaboradores, clientes ou fornecedores. Só é permitido recolher as informações pessoais estritamente necessárias à gestão de recursos humanos e aos fins profissionais, sendo garantido, nos termos da lei, o seu acesso e retificação.

O Centro Social Paroquial de Alameda não vende informação pessoal dos seus colaboradores.

A comunicação a terceiros de informações pessoais só pode dizer respeito ao cumprimento de obrigações legais a que a Instituição esteja sujeita.

10. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O Centro Social Paroquial de Alameda procura ter uma política interna ambientalmente responsável e procura minimizar os impactos ambientais da sua atividade.

Todos os colaboradores devem seguir procedimentos que favoreçam a redução do consumo de recursos, evitando o desperdício. Devem reutilizar, tanto quanto possível, os materiais utilizados.

Todos os bens que não possam ser reutilizados devem ser enviados para reciclagem, sempre que possível.

11. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A promoção da saúde e da segurança do trabalho são prioritárias para o Centro Social Paroquial de Alameda. A Instituição tem políticas ativas de prevenção e controlo de riscos de saúde e da segurança dos seus colaboradores.

A preservação da saúde e a prevenção de acidentes de trabalho é uma responsabilidade de todos os membros da Instituição.

12. VIOLAÇÃO DAS NORMAS DESTE CÓDIGO

Cada membro do Centro Social Paroquial de Alameda deve assegurar-se que cumpre integralmente este código. Se necessário deverá procurar informações adicionais junto da Direção.

Todos os colaboradores têm o dever de comunicar as ações que violem o presente código. O Centro Social Paroquial de Alameda garante confidencialidade e um tratamento justo a quem reportar a violação.

O incumprimento deste código é passível de procedimento disciplinar, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que daí possa decorrer.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente código entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Direção. Será divulgado em assembleia-geral, numa reunião geral e afixado nos painéis informativos da Instituição. Será ainda entregue um exemplar, preferencialmente em formato informático, a todos os colaboradores da Instituição.

Alameda, ____ de _____ de _____

O Presidente da Direção

(Pe. José Manuel Figueiredo)